

STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Companhia Aberta – Código CVM 24201

CNPJ nº 91.495.499/0001-00

NIRE 43300020738

Não-Me-Toque/RS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: 16 de março de 2021, às 09h na sede social da Companhia, localizada na Avenida Stara nº 519, na cidade de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 99470-000.

2. PRESENCAS: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinatura no Livro de Presenças.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – **Sr. GILSON LARI TRENNEPOHL**; Secretário – **Sr. RODRIGO VAN RIEL DRUM**.

4. ORDEM DO DIA: **4.1.** Convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia; **4.2.** Aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2020, para submissão à Assembleia Geral Ordinária da Companhia; **4.3.** Indicação, para aprovação em Assembleia Geral Ordinária, da Proposta da Administração com relação às Demonstrações Financeiras do Exercício de 2020, bem como à remuneração global da Administração da Companhia; **4.4.** Proposta de reeleição dos membros do Conselho de Administração, para submissão à aprovação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Foram tomadas as seguintes deliberações: **5.1.** Aprovada, por unanimidade, a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 23 de abril de 2021, às 09h, na sede social da Companhia, com vistas a deliberar sobre as propostas do Conselho de Administração a seguir descritas; **5.2.** Aprovados, por unanimidade e sem ressalvas, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2020, que foram apresentados ao Conselho de Administração pela Auditoria Independente, a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (PwC); **5.3.** Com base nas Demonstrações Financeiras e no Relatório da Administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, decidiu-se, por unanimidade, que serão submetidos à Assembleia Geral Ordinária os seguintes itens: **1) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DEMAIS DOCUMENTOS REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020:** Será proposta a análise, discussão e

STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Companhia Aberta – Código CVM 24201

CNPJ nº 91.495.499/0001-00

NIRE 43300020738

Não-Me-Toque/RS

deliberação sobre o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2020, já aprovadas por este Conselho de Administração; **2) DESTINAÇÃO DO RESULTADO SOCIAL:** Quanto ao Resultado do exercício de 2020, no montante de R\$ 138.035.133,83 (cento e trinta e oito milhões trinta e cinco mil cento e trinta e três reais e oitenta e três centavos), este Conselho sugerirá a seguinte destinação: **Reserva Legal:** R\$ 6.901.756,69 (seis milhões novecentos e um mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos) serão destinados à constituição da reserva legal, na forma do artigo 193 da Lei nº 6.404/76; **Dividendos:** R\$ 32.783.344,29 (trinta e dois milhões setecentos e oitenta e três mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos) equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, representando R\$ 0,11 por ação de emissão da Companhia, sendo que a) o valor de R\$ 21.845.000,00 (vinte e um milhões oitocentos e quarenta e cinco mil reais) será pago na forma de Juros Sobre o Capital Próprio, imputados aos dividendos obrigatórios, representando o seu valor líquido após retenção de IRRF de 15%, no valor de R\$ 3.855.000,00 (três milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil reais) de um valor bruto de R\$ 25.700.000,00 (vinte e cinco milhões e setecentos mil reais), representado um valor líquido de R\$ 0,073 e um valor bruto de R\$ 0,086 por ação de emissão da Companhia; e b) o valor de R\$ 10.938.344,29 (dez milhões novecentos e trinta e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos) será pago na forma de dividendos, representado um valor de R\$ 0,03677 por ação de emissão da Companhia. **Reserva Especial de Retenção de Lucros:** R\$ 94.495.032,85 (noventa e quatro milhões quatrocentos e noventa e cinco mil e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), serão destinados à constituição de reserva especial de retenção de lucros, na forma do artigo 196 da Lei n 6.404/76, conforme orçamento de capital aprovado, que será submetido à aprovação da Assembleia Geral Ordinária; **3) FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Será sugerido à Assembleia Geral Ordinária, para o exercício de 2021, a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia, a ser individualizada por parte deste Conselho de Administração, no montante de até R\$ 15.200.000,00 (quinze milhões e duzentos mil reais), sendo R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) a título de remuneração fixa e R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) a título de remuneração variável, sendo que a parcela variável da remuneração poderá ser alterada, a fim de atender à Política de Remuneração da Companhia, devidamente aprovada; **5.4.** Será sugerido à Assembleia Geral Ordinária, em virtude da

STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Companhia Aberta – Código CVM 24201

CNPJ nº 91.495.499/0001-00

NIRE 43300020738

Não-Me-Toque/RS

expiração do prazo de mandato dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 07/05/2020 e empossados na mesma data, para um mandato de 01 (um) ano, a reeleição dos membros a seguir indicados, pela maioria dos presentes: (i) **GILSON LARI TRENNEPOHL**, brasileiro, industrial, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 1014324972, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 358.387.010-72, residente e domiciliado na Rua Otto Stahl, nº 789, bairro Centro, na cidade de Não Me Toque, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 99470-000; (ii) **SUSANA STAPELBROEK TRENNEPOHL**, brasileira, industrial, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade nº 3011060294, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o n.º 378.484.020-53, residente e domiciliada na Rua Otto Stahl, nº 789, bairro Centro, na cidade de Não Me Toque, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 99470-000; (iii) **ÁTILA STAPELBROEK TRENNEPOHL**, brasileiro, dirigente de empresa, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 7064169803, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.922.430-09, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 368, Bairro Centro, na cidade de Não Me Toque, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 99470-000; e (iv) **FERNANDO STAPELBROEK TRENNEPOHL**, brasileiro, dirigente de empresa, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 6064169714, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.728.820-21, residente e domiciliado na Rua Padre Valentin Rumpel, nº 445, bairro Centro, na cidade de Não Me Toque, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 99470-000, como membros efetivos do Conselho de Administração. O prazo de mandato dos Conselheiros eleitos será de 01 (um) ano, contado da data da posse o cargo.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado, foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

7. ASSINATURAS: Mesa: Gilson Lari Trennepohl – Presidente; Rodrigo Van Riel Drum – Secretário;
Conselheiros de Administração: Átila Stapelbroek Trennepohl; Fernando Stapelbroek Trennepohl;
Gilson Lari Trennepohl; Susana Stapelbroek Trennepohl e Luiz Antônio do Souto Gonçalves.



STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Companhia Aberta – Código CVM 24201

CNPJ nº 91.495.499/0001-00

NIRE 43300020738

Não-Me-Toque/RS

Certificamos que a presente ata, emitida em (01) uma via, é cópia fiel da original lavrada em livro próprio, arquivada na sede da Companhia.

Não-Me-Toque/RS, 16 de março de 2021.

GILSON LARI TRENNEPOHL
PRESIDENTE

RODRIGO VAN RIEL DRUM
SECRETÁRIO